

**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022**:

1 – **ALTERA-SE** o item 162 do anexo I do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ**:

**Item 162 do anexo I. O valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 20,70**

1.b) **LEIA-SE**:

**Item 162 do anexo I. O valor máximo de cotação por unidade no valor de R\$ 7,50**

2 - **EXCLUI-SE**

Os itens: “6.1.15 Alvará de funcionamento válido.

6.1.16 Licença Ambiental de Operação – LAO e Contrato original ou cópia do Contrato autenticada com empresa devidamente licenciada para descarte dos dejetos por órgão competente.

6.1.17 Licença Ambiental de Operação – LAO emitida pelo órgão competente para transporte dos dejetos;

6.1.18 Alvará Sanitário em vigor.”

3 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

Palmitos, 20 de dezembro de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS